

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 018/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Para Conclusão da Quadra Poliesportiva da Localidade do Chapéu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste, referente ao Contrato de Repasse n.º 0195847-31/2006**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA**, situada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.465.784/0001-84

- **Valor Global: R\$ 64.946,24 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 02 de Abril de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2014, CONFORME ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2014 às 15:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.965,63 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.inetama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Inetama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khurim nº 174 - Centro, em Inetama - Paraná. Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Inetama-PR, 02 de Abril de 2014.

AFIFI EL BITAR SAAB
Prefeita Municipal



Campina da Lagoa

LEI Nº 251/2014

SÚMULA: "AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a ceder a particulares inscritos no programa municipal de desocupação de área de risco (Minha Casa, Minha Vida - PAC2) caminhões, máquinas e operadores para desocupação dos imóveis e de outras providências".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, a ceder a particulares inscritos no programa municipal de desocupação de área de risco (Minha Casa, Minha Vida) caminhões, máquinas e operadores para a efetivação de desocupação e mudança para o Conjunto Residencial Mundo Novo - PAC 2, dos imóveis inseridos nas áreas de risco.

Parágrafo único: A cessão de que trata o caput do art. 1º será a título gratuito, sem qualquer forma de ônus para os beneficiários do referido programa social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal, em 02 de abril de 2014.

CELIA CABRERA DE PAULA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.884.844/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 14 - CEP.: 81.212-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1127/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 005/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Reabertura e Cascalhamento de estradas rurais no Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 0374552-71", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Situado na Avenida Brasil, 128, Município de Faxinal - Pr, inscrita no C.N.P.J. n.º 76.124.254/0001-83.

- Valor Global: R\$ 81.088,46 (Oitenta e Um Mil e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 02 de Abril de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Atividade Econômica Administrativa e Informações Básicas da Pessoa Jurídica nº 1909/2014 - 980007

Suplementação: 05 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tabela com colunas: Descrição de Obras, Valor, e Total e Suplementar (1.978.616).

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizadas as recebíveis de operações de crédito autorizadas por lei específica.

Tabela com colunas: Descrição de Operações de Crédito, Valor, e Total (1.978.616).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, 02 de abril de 2014.

CELIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL



Campina da Lagoa

LEI Nº 252/2014

SÚMULA: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação terras às margens de rodovia e de outras providências. A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação terras originadas do desmembramento do lote nº 68/1-A-Ramaneante, objeto da matrícula nº 11.825, do Cartório de Registro de Imóveis de Campina da Lagoa, com área total de 6.334,69 (seis mil trezentos e trinta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), do perímetro urbano desta cidade, com as seguintes especificações: "Lote de terras sob o nº 68/1-B (ocupado pela estrada vicinal), com área de 6.334,69m², situado na gleba 12 de Colônia Curitiba, perímetro urbano (Lei Municipal nº 052/80), deste município e comarca de Campina de Lagoa-Pr, com as seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice na divisa com o lote de terras nº 68/1-C (ocupado pela Avenida das Indústrias) e com o Lote de terras nº 11. Del segue confrontando respectivamente com os seguintes Lotes: Lote nº 11, Lote nº 10, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-B, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-E/1, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-D/68-A-Ramaneante-1-E/2, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-E/1, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-D/68-A-Ramaneante-1-E/2, Lote nº 68-A-Ramaneante-1-E/1, por diversos azimutes, numa distância de 496,61 metros, até o vértice na divisa com o Lote nº 68/1-A. Del segue confrontando com o Lote de terras nº 68/1-A por diversos azimutes, numa distância de 136,73 metros, até um vértice junto ao Corrego de Porteira. Del segue pelo referido Corrego, a montante, confrontando com o Lote nº 75-B, até o vértice na divisa com o Lote nº 68/1-Ramaneante. Del segue confrontando com o Lote nº 68/1-C (ocupado pela Avenida das Indústrias), a montante, confrontando com o Lote nº 68/1-C (ocupado pela Avenida das Indústrias), com azimute de 228º41'19" e a distância de 10,30 metros. Até o vértice inicial da descrição deste perímetro". Parágrafo Único - Cópia de matrícula nº 11.825 e o respectivo memorial descritivo passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º. O ato de doação se fará por escritura pública registro em Cartório de Registro de Imóveis, levado em termo acompanhado de Memorial descritivo da área e ser repassado ao Município que passará a integrar o Patrimônio Público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "Eugênio Malmstrom", Campina de Lagoa, 02 de abril de 2014.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.884.844/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 14 - CEP.: 81.212-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1127/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 018/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Conclusão da Quadra Poliesportiva da Localidade do Chapéu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste, referente ao Contrato de Repasse n.º 0195847-31/2008", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, situada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.465.784/0001-84

- Valor Global: R\$ 64.946,24 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 02 de Abril de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal